

PORTOSRIO

DELIBERAÇÃO Nº 079/2024/CONSAD/PORTOSRIO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, em sua 880ª Reunião Ordinária, de 12/08/2024,

DELIBERA:

Pela autorização para formalização de petição conjunta no processo judicial nº 0105594-59.2004.19.0001, para levantamento dos valores à disposição da 21ª Vara Cível pelo Instituto Portus, sem que esse montante seja considerado na proposta aprovada pelo CONSAD de 650 milhões de reais.

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, **Presidente do CONSAD**, em 30/08/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8758415** e o código CRC **FF813C62**.



Referência: Processo nº 50905.000990/2020-12



SEI nº 8758415

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br